



Academia de Letras
Jurídicas da Bahia

EDITAL SELEÇÃO DE ARTIGOS DOS ESTUDANTES

Art. 1º. Pelo presente edital, fica instituída a *“Produção intelectual dos Universitários de Direito no Estado da Bahia”*, que visa a estimular a produção intelectual dos estudantes no estado da Bahia.

DOS ARTIGOS

Art. 2º. Os artigos deverão versar sobre temas atuais de qualquer área do Direito.

Art. 3º. Somente poderão participar individualmente estudantes, comprovadamente matriculados em faculdade no curso de Graduação ou Pós-Graduação em Direito.

Art. 4º. Os artigos deverão obedecer aos seguintes critérios de extensão e de apresentação:

§ 1º. Digitação **EM WORD, NA FONTE TIMES NEW ROMAN, TAMANHO 12, ESPAÇO SIMPLES, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 10 ATÉ 20 PÁGINAS**

§ 2º. O artigo deverá ser **identificado com o nome completo do autor e enviado ao e.mail aljba@hotmail.com**.

§3º. O estudante, no ato do envio do artigo, deverá apresentar comprovante de matrícula na faculdade, atualizado e informar os contatos do mesmo (e.mail/telefone).

§4º. São partes constituintes obrigatórias do trabalho: o sumário e as referências utilizadas.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º. A inscrição na seleção é gratuita e efetivada mediante a apresentação do artigo no período de **03 de dezembro de 2020 até o dia 03 de março de 2021**.

DO JULGAMENTO

Art. 6º. A Comissão julgadora será presidida pelo Presidente da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e composta por 5 acadêmicos, devidamente designados pelo presidente, especialistas no ramo do Direito em que versa o artigo.

§1º. A Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes itens: 1. Gramática; 2. Coesão e Coerência Textual; 3. Conclusões e Relevância; 4. Atualidade do tema, de acordo com o anexo I deste Edital.

§2º. O julgamento será conjunto considerando ambas as categorias: graduação e pós-graduação.



Academia de Letras
Jurídicas da Bahia

§3º. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, das quais não caberão quaisquer recursos.

DA PREMIAÇÃO

Art. 7º. Ao primeiro colocado de todos os artigos apresentados, de ambas as categorias (graduação/pós-graduação), será entregue uma coleção de Revistas da Academia, em sessão especial em data a ser definida.

Art. 8º. Os 05 melhores artigos, abrangendo ambas as categorias, de todas as faculdades participantes da seleção serão publicados na revista número 25 da Academia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Quaisquer questões relacionadas com o presente edital deverão ser dirimidas pela comissão julgadora dos trabalhos do concurso e, na sua impossibilidade, pela Diretoria da Academia de Letras Jurídicas da Bahia.

Salvador, 03 de dezembro de 2020.


Rodolfo Pamplona Filho
PRESIDENTE


César de Faria Junior
DIRETOR DE REVISTA



Academia de Letras
Jurídicas da Bahia

ANEXO I

RELATÓRIO PARECERISTA REVISTA ALJBA

1. IDENTIFICAÇÃO

AVALIADOR:

TÍTULO DO ARTIGO:

NOME DO AUTOR DO ARTIGO:

2. AVALIAÇÃO

Critério	Descrição	Peso	Nota (entre 0 e 10)
Gramática	Uso correto da língua portuguesa	2,5	
Coesão e Coerência textual	Ordenação lógico-semântica da estrutura e significação do texto	2,5	
Atualidade do Tema	Abordagem de assuntos novos	2,5	
Conclusões e Relevância	Presença de observações/prospectos e/ou resultados sobre a pesquisa; atualidade e/ou relevância acadêmica/social do tema	2,5	

NOTA FINAL	
-------------------	--

3. PARECER CONCLUSIVO

Recomendado para publicação ()

Não Recomendado para publicação()



Academia de Letras
Jurídicas da Bahia

Justificativa:

4. COMENTÁRIO DO AVALIADOR

DATA: